INDICAÇÃO N.º 156/2017

Senhor Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promove a presente INDICAÇÃO, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja realizada fiscalização das Caçambas de Entulho em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo solicitar a fiscalização das Caçambas de Entulho em nosso município, sendo que várias se encontram estacionadas nas vias sem as Faixas Reflexivas, o que dificulta a visualização das mesmas no período noturno, podendo causar graves acidentes de trânsito.

São essas razões que oportunizam esta reivindicação que deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova as determinações necessárias e viáveis

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 04 de julho de 2017.

CECILIA NANUZI PAVESI Vereadora